

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

# PODER EXECUTIVO

## D E C R E T O N° 2 6 7 5 2, DE 01 DE JULHO DE 2020

### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_ 1559

Data: 01/07/2020 Pág. Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 26.749, de 30 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

#### DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 26.749, de 30 de junho de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica suspenso, a partir de 19 de junho de 2020, enquanto perdurar os efeitos do Decreto Legislativo nº 5, de 15 abril de 2020, publicado na Edição nº 1.937, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Paraná, o prazo de validade do concurso público 01/2016, edital de homologação parcial, de acordo com o Edital Complementar n. 17 – Edital de Concurso Público n. 01/2016, de 01 de julho de 2016, publicado no Boletim Oficial do Município na edição n. 866, e edital de homologação final, de acordo com o Edital Complementar n. 19, Edital de Concurso Público n. 01/2016, de 15 de julho de 2016, publicado no Boletim Oficial do Município na edição n. 873.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ratifica-se os demais termos do Decreto nº 26.749, de 30 de junho de 2020.

> PACO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, em 01 de julho de 2020.

nn Marcio Artur de Matos

Prefeito

ubens Benck

Procurador Geral do Município